Of. nº 971/14-SG. Esteio, 05 de novembro de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 04 de novembro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, o conserto da sinaleira para pedestres localizada no cruzamento da Rua Rio Grande com a Rua 24 de Agosto. Fotos em anexo.

Segundo o vereador, tendo em vista o perigo dos cruzamentos existentes, e a presença de uma área escolar, o presente pedido visa trazer mais segurança e qualidade de vida aos pedestres que transitam pela via.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.